PORTARIA N° 062, de 11 de Dezembro de 2017

Ementa: "Concede Licença Prêmio a Servidora Pública da Câmara Municipal de Colniza/MT."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolizado pela Servidora Vanderci da Silva Lanza sob o n.975/2017, em 08 de Dezembro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder "Licença Prêmio" remunerada a servidora Vanderci da Silva Lanza, ocupante de cargo efetivo de Recepcionista, correspondente ao período aquisitivo de 22.02.2012 a 2.02.2017, correspondente aos 02(dois) meses restantes.

Art. 2° - A licença de que trata o artigo anterior será gozada no período de 11.12.2017 à 11.02.2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 11 de Dezembro de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 11 de Dezembro de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente

OLMI INFORMÁTICA LTDA – EPP	33, 41, 43 e 61	40.095,00
CASA DO COMPUTADOR LTDA – EPP	35, 74, 80 e 87	16.892,00
ATI COMÉRCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP	07, 10, 13, 17, 23, 28, 45, 48, 56, 60, 62, 63 e 72	140.766,67
TECHNOINF COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI – EPP	44, 50, 51, 55, 58 e 75	234.807,00
GUERREIRO FILHO E CHAVES LTDA – ME	26, 40, 71 e 76	33.937,00

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas se encontram à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider – sito na Travessa dos Parecis, 85 – Setor Leste – CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência)

Colider/MT, 12 de Dezembro de 2017.

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publique-se

ERRATA AO EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017

Na publicação do dia: 05 de dezembro de 2017 no jornal Oficial dos municípios AMM, edição nº. 2868 as páginas: 202 a 205.

ONDE SE – LÊ:

Este Edital entra em vigor na data de **30 de dezembro de 2017** sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA – SE:

Este Edital entra em vigor na data de **30 de novembro de 2017** sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colíder/MT, 11 de dezembro de 2017.

Claudilene Gomes Pessoa

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 011/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 011/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr.Vereador Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a entrega do Parecer da CP Nº 03/2017, CONVOCA os vereadores: Oseia Pereira Guedes, Marcos Venicio Rodrigues da Silva, Valter de Lima Jesus, Clinio Tomazi , Silvanio Alberto da Cruz, Jesineison de Aguiar Brandão, Jonhatan Bretas e Siwal Sant'Ana Soares, para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sem ônus a realizar-se no dia 16/12/2017, com início às 16:00hs, no recinto da Câmara Municipal, com o seguinte tema:

PAUTA:

"Analise, apreciação e julgamento do Parecer Final da Comissão Processante n. 003/2017, que trata de denuncia em desfavor do Sr. Esvandir Antonio Mendes".

É indispensável a presença de todos os Vereadores.

Colniza/MT, 15 de Dezembro de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves

Presidente

PORTARIA N° 048, DE 04 DE JULHO DE 2017

PORTARIA N° 048, de 04 de Julho de 2017

Ementa: *"Concede Licença Prêmio a Servidora Pública da Câmara Municipal de Colniza/MT."*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolizado pela Servidora Vanderci da Silva Lanza sob o n.975/2017, em 08 de Dezembro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder "Licença Prêmio" remunerada a servidora Vanderci da Silva Lanza, ocupante de cargo efetivo de Recepcionista, correspondente ao período aquisitivo de 22.02.2012 a 2.02.2017, correspondente aos 02(dois) meses restantes.

Art. 2° - A licença de que trata o artigo anterior será gozada no período de 11.12.2017 à 11.02.2018.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 11 de Dezembro de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 088/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Aryadne Guilherme da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL n° 088/2017, tendo como objeto:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE COMODORO, NÚMERO DE LINHAS ITINERÁRIAS: 10 (DEZ) LINHAS, NÚMERO DE VEÍCULO POR LINHA: 01 (UM) VEÍCULO, ATENDENDO O PERÍODO PREVISTO NO CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO: 2018,** cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 27/12/2017, na sede **da Prefeitura Municipal, situada** à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br/transparencia. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:00 às 11:00 horas.

Comodoro – MT, 12 de dezembro de 2017.

Aryadne Guilherme da Silva

Pregoeira

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 088/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Aryadne Guilherme da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL n° 088/

ERRATA N° 001/2017

Na publicação da Portaria N° 048, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 13 de Dezembro de 2016, Edição 2.874,

Onde se lê:
PORTARIA N° 048, de 04 de Julho de 2017

Leia-se:
PORTARIA N° 062, de 11 de Dezembro de 2017

Colniza/MT, aos dias 20 de Dezembro de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 20 de Dezembro de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente